

PESSOA EGRESSA COM TRANSTORNO MENTAL

ENTRADA

- ❖ Demanda espontânea
- ❖ Encaminhamentos dos Hospitais de Custódia e Unidades SAP
- ❖ Triagem direta da CAEF nas Unidades da SAP
- ❖ Encaminhamento pelo Judiciário e rede psicossocial / assistência social

PROCEDIMENTOS

- ❖ Acolhimento e levantamento das demandas individuais
- ❖ Elaboração de Projeto Terapêutico Singular – PTS
- ❖ Acompanhamento do PTS de forma regular e contínua
- ❖ Inserção na Rede Saúde
- ❖ Encaminhamento para a rede SUS e SUAS
- ❖ Acompanhar e apoiar os familiares das pessoas egressas com transtorno mental
- ❖ Acompanhar e apoiar os familiares das pessoas submetidas à medida de segurança ainda em custódia

RESULTADOS

- ❖ Melhora da qualidade de vida
- ❖ Garantia de direitos
- ❖ Estabilidade
- ❖ Diminuição de episódios de recaída e descompensação do transtorno
- ❖ Redução de episódios disruptivos

SERVIÇOS

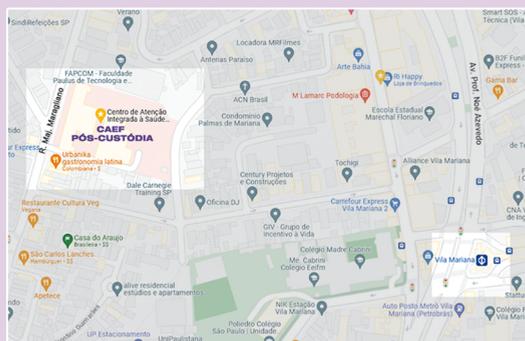
- ❖ Acompanhamento multiprofissional com foco forense.
- ❖ Atenção direta à pessoa egressa com transtorno mental.
- ❖ Acompanhamento misto (CAEF / Rede de Saúde).
- ❖ Grupos Terapêuticos.
- ❖ Oficinas de Geração de Renda.

CENTRAL DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA E FAMÍLIA CAEF PÓS-CUSTÓDIA

CAISM VILA MARIANA
Rua Major Maragliano, 241 - Térreo
Vila Mariana - São Paulo/SP
CEP: 04.017-030

Contatos, Dúvidas e Encaminhamentos

Fone: (11) 5082-1997
caefposcustodia@sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração
Penitenciária

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE
REINTEGRAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA

CAEF PÓS - CUSTÓDIA CENTRAL DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA E FAMÍLIA

O QUE É A CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA EGRESSA E FAMÍLIA PÓS-CUSTÓDIA DA VILA MARIANA?

É um projeto pioneiro no estado de São Paulo, fruto da parceria entre as Secretarias da Administração Penitenciária e da Saúde com o Tribunal de Justiça/SP e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) que tem, como proposta, o acompanhamento e cuidado de pessoas com transtornos mentais egressas dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e das demais unidades da SAP, assim como os familiares de pessoas egressas e das pessoas com transtornos mentais ainda sob custódia.

A **CAEF Pós-Custódia** é formada por uma equipe multidisciplinar da UNIFESP e CAEF que estabelece diálogo entre as unidades da SAP com o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e organizações sociais no processo de desinternação desta população, ofertando diversos serviços para sua reintegração.

OBJETIVOS PRINCIPAIS

- Auxiliar o Poder Judiciário no acompanhamento da medida de segurança ambulatorial/desinternação condicional;
- Direcionar o beneficiário com transtorno mental para a rede de saúde mental do SUS e SUAS;

- Promover a cidadania e inclusão das pessoas privadas de liberdade;
- Proporcionar atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade às necessidades da população egressa com transtornos mentais, com ênfase em atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- Respeitar a diversidade e as necessidades individuais.

ACESSO AOS SERVIÇOS DA CAEF

- Encaminhamento pelas Unidades da SAP;
- Triagens realizadas pela CAEF nas Unidades da SAP;
- Encaminhamento pelas demais CAEFs do Estado;
- Através da Rede de Saúde Mental do SUS;
- Encaminhamento de outros serviços públicos ou de organizações sociais;
- Procura espontânea.

SERVIÇOS OFERTADOS

Acolhimento:

- Acompanhamento multiprofissional;
- Assistência direta à pessoa com transtorno mental proveniente das unidades da SAP;
- Acompanhamento misto CAEF / Rede de Saúde;
- Revisão regular do PTS;
- Grupos terapêuticos.

Acesso à Cidadania:

- Regularização de documentos;
- Orientação jurídica;
- Encaminhamento para programas sociais e de transferência de renda;
- Assistência em programas de capacitação profissional e geração de renda;
- Inscrição no Pró-Egresso;
- Assistência na obtenção de direitos sociais e de saúde;
- Cadastro em Programas de Assistência Social Municipais, Estaduais e Federais.

A CAEF PODE AJUDAR COM ISSO:

Programa de Volta Pra Casa (PVC)

Auxílio à reabilitação psicossocial destinado às pessoas acometidas por transtornos mentais, com histórico de internação de longa permanência, a partir de dois anos ininterruptos, em hospitais psiquiátricos ou de custódia.

O auxílio à reabilitação atua para restituir o direito de morar e conviver em liberdade, bem como promover a autonomia e o protagonismo de seus usuários.

Benefício de Prestação Continuada / LOAS

É um direito garantido na Constituição Federal (1988) que consiste em um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho.